



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 17/GDGCA.GP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a extinção dos representantes classistas por força da Emenda Constitucional nº 24/99,

**RESOLVE:**

1 - Redistribuir aos Gabinetes de Ministros Togados 16 (dezesesseis) vagas de garagem, excluído o Gabinete de Ministro que estiver vinculado à Presidência, a serem utilizadas conforme orientação do Ministro titular do Gabinete, totalizando 3 (três) vagas por Gabinete, incluída a destinada à guarda do veículo oficial.

2 - Redistribuir ao Gabinete da Presidência 4 (quatro) vagas de garagem, a serem utilizadas conforme orientação do Ministro Presidente.

**WAGNER PIMENTA**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho